ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3556

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Corrêa Machado

Data: 12/12/1989

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 51/89, de 19/12/1989. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Affonso Dias de Avellar.

Controle Interno – Caixa: 7O.1 **Posição:** 20 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 5/89,
DE 19.12.89

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título Honorário
CL: 70.1
Ordem: 20
Nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____

Autor: Vereador José Correa Machado

Assunto:-

Concedendo título de cidadania ao senhor AFFONSO DIAS DE AVELLAR.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 12.12.89
2 À Comissão Especial em
3 Aprovado em 19.12.89
4 Promulgado em 19.12.89
5 Envia-se p/ publicação - 20.12.89
6 Arquive-se -
7
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N.º 51/89, de 19 de dezembro de 1989.

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. — Fica outorgado ao Ilmo. Sr. AFFONSO DIAS DE AVELLAR o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de dezembro de 1989.

Carlos Weith Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara
Marlene Tavares Cardoso
1a. Secretária

DIÁRIO - 23 e 24/12/89

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 51/89, de 19 de dezembro de 1989.

Concede título de cidadania.

A CâmaraMunicipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado ao Ilmo. Sr. AFFONSO DIAS DE AVELLAR o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de dezembro de 1989.

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara

Marlene Tavares Cardoso
1ª Secretária

IVAN. ARTUR. HÉLIO.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Ilmo. Sr. AFFONSO DIAS DE AVELLAR o título de Cidadão Honorário de Montes Claros , pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na' data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de novembro de 1989.

Vereador José Correa Machado

JUSTIFICATIVA - Curriculum anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Especial
EM 19 DE dezembro DE 1989
PRESIDENTE

- O título é dos mais importantes devido aos benefícios prestados pelo Dr. Afonso Prates a nossa comunidade
Aceito. 19/12/89
O Sr. Afonso Prates fez jus ao título recebido, tratou a todos com muito respeito e muito fez por Montes Claros.

Sou inteiramente de acordo, e acheum por meio um ofício este casa irá fazer justiça ainda que tardiamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
unanimidade dos presentes
EM 19 DE dezembro DE 1989
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM 19 DE dezembro DE 1989
PRESIDENTE

AFFONSO DIAS DE AVELLAR

Nascido em Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no dia 06 de dezembro de 1899, filho de João Cândido Avellar e Reparata Dias Oliveira, completa, agora, 90 bem vividos anos, dos quais, 45 anos em Montes Claros, dando aos que com ele convivem um exemplo de honradez, fé e muita esperança.

Passou os primeiros anos de sua infância em Belo Horizonte.

Aos 10 anos de idade, de volta a Lagoa Santa, iniciou sua vida de trabalho, ajudando no sustento próprio e de seus irmãos, após a morte de sua mãe.

[illegible]. Não chegou a concluir o quarto ano primário.

[illegible].

Desde novo demonstrou coragem e muita fé. Não dava lugar ao desânimo.

Em Lagoa Santa fez parte da Banda de Música "Santa Cecília", tocando sax, flautim e na bateria. Depois veio a requinta mi bemol.

[illegible].

Aos 18 anos trabalhou como feitor na construção da Rodovia que ligaria Pará de Minas a Pitanguí.

Teve uma casa comercial e depois continuou vendendo mercadorias que ele mesmo transportava em um caminhão de seu sócio.

No dia 25 de dezembro de 1928 casou-se com Maria da Conceição Rodrigues Avellar (D.Marucas), vivendo com ela em felicidade total nos seus 40 anos de matrimônio, quando esta veio a falecer.

Dos 15 filhos do casal, cinco nasceram em Montes Claros. São doze vivos, todos casados e sete residem em Montes Claros.

Em 1934 mudou-se para Granjas Reunidas, trabalhando para os Dolabella Portella, ali assumindo a gerência da empresa. Em Granjas, foi nomeado delegado de polícia. Era obrigado a punir os infratores da lei, mas tinha pena ao vê-los dormindo no cimento e levava cobertores de sua casa para eles.

Em Granjas, fundou a Conferência de São Vicente de Paula, dos homens e das crianças. Fundou o clube de futebol. Organizou a banda de música, que veio a fazer muito sucesso.

Enquanto ainda residia em Granjas Reunidas, surgiu a oportunidade de comprar a sua atual fazenda. Vindo a Montes Claros encontrou-se com seu grande amigo, Mauro Moreira, que lhe emprestou vinte contos de reis para efetuar a compra.

Em 1942 mudou-se para Montes Claros. Trabalhou para firma Vieira e Cia..

Em 1944 conseguiu estabelecer-se como comerciante, criando a firma Affonso Avellar Ltda., situada na Praça Dr.

Carlos, 23. Teve como sócio, no início, o Sr. Clóvis Ribeiro Machado, de Belo Horizonte. Depois o sr. Augusto Getúlio Vieira e, por fim, o sr. Edgar Pereira, dissolvendo, pouco depois, a sociedade. Ficou sozinho à frente dos negócios.

Quando da necessidade de transferir seu estabelecimento comercial, comprou o imóvel do sr. Waldemar Frota, nele instalando, além do armazém, a casa de madeiras.

Em 1960 houve um incêndio em sua casa de madeiras, ocasião em que teve oportunidade de receber grande apoio de toda a comunidade montesclarense. Todos queriam ajudar (fregueses e fornecedores) e conseguiu SALVAR-SE.

No mesmo ano vendeu o armazem e dedicou-se à Fazenda Nossa Senhora da Saúde que até hoje é dirigida por ele, sendo um dos maiores fornecedores de cana da "Usina Malvina".

Em Montes Claros participou da fundação da Conferência "Cristo Rei" e depois, da Conferência "Nossa Senhora da Conceição", da qual foi presidente. Continuou como membro ativo desta Conferência que cuida, silenciosamente, de dar assistência espiritual e material aos mais necessitados. Hoje, mantém um abrigo de velhos, cuidando de sua saúde, seu sustento e sua alegria.

Fez parte da Congregação Mariana, sendo seu presidente durante 15 anos..

Juntamente com Dr. Plínio Ribeiro, sr. Antônio Ramos, sr. José Silva, Dr. Ubaldino Assis e outros, colocou em funcionamento a Associação Comercial, da qual foi o seu vice-presidente. Em sua gestão foi construido o prédio onde funciona até hoje.

Foi também um dos fundadores da Cooperativa A. Pecuária Regional de Montes Claros Ltda. - Coopagro.

Foi provedor da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros.

Participou de movimentos políticos em Montes Claros, sendo companheiro do Dr. Alpheu Gonçalves de Quadros.

Recebeu a medalha de "Honra ao Mérito" concedida pela Assembléia Legislativa de Montes Claros, em outubro de 1988.

Sua vida tem sido marcada por muita luta, muitos reveses: um desafio! Sustentado por uma fé inabalável e firme esperança, deixa para quantos o conhecem, um exemplo de solidariedade, coragem e garra.

Montes Claros, outubro de 1989

MACHADO
Extraia, por favor,
os dados que lhe interessa.
O aniversário é em 6/12/89
90 anos!